



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Informações do Requisitante

Órgão Requisitante: **SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

1. Descrição da necessidade ou do Objeto:

A referida contratação visa à contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas de eventos internos e externos da instituição.

2. Justificativa da Contratação:

A contratação de empresa produtora de conteúdos jornalísticos aproximará o cidadão das atividades do órgão com a difusão de conteúdo em canal próprio, divulgando e ampliando os eventos sociais e legislativos desta Casa. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da Casa Legislativa para o ano de 2025.

3. Quantidade a ser contratada:

(x) Especificar Quantitativo: 20 transmissões

Baseado na demanda apresentada pela Administração Legislativa.

() O quantitativo será apontado por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

4. Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se que o valor total da contratação será apresentado no **ETP (Estudo Técnico Preliminar)**, após pesquisa realizada no Portal de Compras Públicas.

5. Indicação da Data Pretendida para a Conclusão da Contratação

Data Pretendida: 21/03/2025

O contrato de prestação de serviços, objeto deste processo, terá vigência até a data de 31/12/2025, em conformidade com o art. 105 da lei 14.133/2021.

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: () SIM* (X) NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

*Justificar: O prazo de entrega do objeto desta demanda será de acordo com o tempo definido pela contratante.

5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: ☐ SIM* ☒ NÃO

*Data do Término da Vigência: 31/12/2025.

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de março de 2025.

Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira
Diretor Geral Administrativo
Portaria nº001/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO AUTORIZATIVO DO DFD

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (DFD), que fundamenta a necessidade da contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas de eventos internos e externos, conforme justificativa apresentada pela área requisitante;

Considerando a necessidade e o planejamento adequado de suas contratações:

Decido:

Autorizar a abertura do processo para contratação de empresa especializada na prestação de produção de vídeos, conforme modalidade de dispensa eletrônica, com base na lei 14.133/2021, art. 75 inciso II.

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de março de 2025

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

Comprador - Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Cotação - JORNALISMO

Pesquisado em 10/03/2025 07:24

Termos Pesquisados

1) SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Secretaria Municipal de Administração	019/2024	21/03/2024	4	1.300,0000
Portal de Compras Públicas	MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC	Pregão Eletrônico N° 0028/2024	08/05/2024	15	1.298,0000
Portal de Compras Públicas	MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC	Pregão Eletrônico N° 0028/2024	08/05/2024	15	974,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Maracanã	6.2024-PMM/2024	01/07/2024	12	1.395,0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 1.241,7500		R\$ 1.300,0000	R\$ 974,0000	R\$ 1.395,0000	

Detalhamento de Preços

Termo 1: SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Secretaria Municipal de Administração	019/2024	Portal de Compras Públicas	21/03/2024

Produto Licitado	Lote/Item
01SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE LIVES. Especificação: serviço de transmissão ao vivo, com captação e transmissão de imagens e áudio nos canais informados pela contratante, manuseio e manutenção do streaming com até 2 (duas) câmeras, com qualidade não inferior a 1080p60 HD, com internet para a transmissão de eventos e solenidades, a contratada deverá permanecer no evento durante toda a duração do mesmo. — contratação de empresa para prestação dos serviços de locução de eventos e transmissão de vídeo ao vivo (streaming), para atender as demandas das secretarias do município de Santana do Seridó/RN	0 / 1

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
29.144.786 DANUBIO DA SILVA SANTOS	29.144.786/0001-00	1.300,0000	4,00 Serviço	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC	Pregão Eletrônico N° 0028/2024	Portal de Compras Públicas	08/05/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Contratação de serviços de transmissão ao vivo via internet (Live Streaming), para eventos como: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, EVENTOS ARTISTICO-CULTURAIS, FORMATURAS, ENCERRAMENTOS ou eventos similares, de MÉDIO porte, com...(Conforme Edital) — Contratação de empresa para prestação de serviços de produção, filmagem, captação de imagens e som, edição de vídeos e transmissão de lives, compreendendo atos, programas educativos e campanhas institucionais das Secretarias de Administração e Finanças, Desenvolvimento Econômico, Educação, Cultura e Esportes e Infraestrutura deste Município.	0 / 8

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ADERLAN MIOTTO 06914022992	14.904.108/0001-13	1.298,0000	15,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC	Pregão Eletrônico N° 0028/2024	Portal de Compras Públicas	08/05/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Contratação de serviços de transmissão ao vivo via internet (Live Streaming), para eventos como: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, EVENTOS ARTISTICO-CULTURAIS, FORMATURAS, ENCERRAMENTOS ou eventos similares, de PEQUENO porte, c...(Conforme Edital) — Contratação de empresa para prestação de serviços de produção, filmagem, captação de imagens e som, edição de vídeos e transmissão de lives, compreendendo atos, programas educativos e campanhas institucionais das Secretarias de Administração e Finanças, Desenvolvimento Econômico, Educação, Cultura e Esportes e Infraestrutura deste Município.	0 / 7

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ADERLAN MIOTTO 06914022992	14.904.108/0001-13	974,0000	15,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Maracanã	6.2024-PMM/2024	Portal de Compras Públicas	01/07/2024

Produto Licitado	Lote/Item
------------------	-----------



E.M.E.F EZEQUIEL LISBOA BANDA LARGA, VELOCIDADE 250MB — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA 0 / 24
PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS/INTERNET BANDA LARGA, OPERANDO 24
HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA, INCLUINDO FERIADOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ E SUAS SECRETARIAS INTEGRADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
DETALHADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
HALLEY TELECOM COMERCIO SERVICOS LTDA	01.003.578/0001-64	1.395,0000	12,00 Mês	/





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

Estudo Técnico Preliminar PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº018/2025

1. Informações Básicas

Número do Processo: 018/2025

Órgão Demandante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Responsável pela Elaboração do ETP: Michelle Soares Silva – Assessora Administrativa

2. Descrição da Necessidade

2.1. O presente estudo visa à contratação de empresa especializada na produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criados, relacionados a eventos internos e externos dessa instituição.

2.2. A contratação dos serviços é necessária, tendo em vista que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas necessita dar publicidade a seus atos por meio de veículos de comunicação (blog e redes sociais), para que a população possa tomar conhecimento dos serviços prestados à comunidade. Essa divulgação é essencial para a transparência e o controle social das atividades legislativas.

2.3. A produção de conteúdo jornalístico de qualidade e sua divulgação adequada são importantes para aproximar o cidadão das atividades da Câmara Municipal, promovendo o engajamento e o acompanhamento dos trabalhos legislativos.

3. Requisitos da Contratação

3.1. Os serviços a serem contratados são de suma importância, visto que o quadro permanente do Poder Legislativo não dispõe de profissionais com conhecimento técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

especializado na área em questão. A empresa contratada deverá possuir “expertise” comprovada em produção audiovisual e jornalística.

3.2. A empresa contratada deverá fornecer os seguintes serviços:

- Produção de vídeos jornalísticos, documentais e educacionais;
- Edição e finalização de vídeos;
- Criação de "motion graphics" e outros recursos visuais;
- Gerenciamento de canais de comunicação (blog e redes sociais);
- Cobertura de eventos internos e externos;
- Elaboração de roteiros e pautas.

3.3. A contratação em voga encontra amparo no Art. 75, Inciso II, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021:

Arte. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratar que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4. Descrição da Solução como um Todo

4.1. A contratação visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, por meio de realização de procedimento administrativo por Dispensa de Licitação Eletrônica, conforme já indicado no item anterior. A não contratação traz prejuízos ao Poder Legislativo, visto não dispor de profissionais com qualificação para os serviços pretendidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

4.2. A solução envolve a contratação de uma empresa que será responsável por todas as etapas da produção e divulgação do conteúdo audiovisual, desde o planejamento até a publicação e o monitoramento dos resultados.

4.3. A empresa deverá apresentar um plano de comunicação detalhado, com cronograma de produção e divulgação, revisões de avaliação e relatórios de acompanhamento.

4.4. É importante que uma empresa possua “expertise” em ferramentas de análise de dados e monitoramento de redes sociais, para avaliar o impacto das ações e aprimorar as estratégias de comunicação.

5. Estimativa do Valor da Contratação

Valor Unitário: R\$ 1.241,75 (um mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) por transmissão.

Custo Estimado Global da Contratação: R\$ 24.835,00 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais).

6. Justificativa da Viabilidade

6.1. A contratação dos serviços faz necessidade para que uma produtora de conteúdos jornalísticos pretenda aproximar-se do cidadão das atividades da Câmara Municipal, com a difusão de conteúdo em canal próprio. Esse estreitamento atenderá às propostas do planejamento estratégico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, previsto para o período de 2025; entre eles, está à tarefa de se tornar a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas mais conhecida pela sociedade carnaubense, de modo a legitimar a existência do órgão. Para tanto, será preciso que os eventos sociais recebam ampla divulgação e simplificação da mensagem para o cidadão.

6.2. Para a sociedade, o conhecimento sobre o papel do Poder Legislativo e suas atividades é de primordial importância, para significar, ainda mais, o fortalecimento do



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

cidadão na esfera pública. Trata-se do desdobramento do direito à informação, garantido pela Constituição Federal. E essa atuação da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas se tornará mais eficaz à medida que cada cidadão afetado pelo trabalho da instituição conheça seus direitos e deveres, e os canais de comunicação existentes em prol da população.

6.3. A veiculação de assuntos jornalísticos tem, como um de seus objetivos, esclarecer a função da instituição para a sociedade, com base na difusão de notícias. Os conteúdos apresentados serão veiculados, principalmente, no blog de propriedade da contratada, que se destina a ser um espaço de comunicação e aproximação entre os cidadãos e o Poder Legislativo.

6.4. A produção desses conteúdos jornalísticos, bem como sua veiculação e transmissão, justifica-se ainda pela difusão das ações da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, o que fortalecerá a ambos: o cidadão e a instituição.

7. Gerenciamento de Riscos

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES DE CONTIGÊNCIA
Atraso na entrega dos vídeos	Médio	Alto	Definição de prazos realistas; acompanhamento constante do cronograma; estabelecimento de multas por atraso; comunicação clara e eficiente	Reuniões de acompanhamento; plano de ação para recuperação do cronograma; Acionamento de outras empresas para auxiliar na produção.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

			com a empresa.	
Qualidade Insatisfatória dos vídeos	Baixo	Alto	Análise prévia dos roteiros; acompanhament o da produção; estabelecimento de regras claras sobre o conteúdo; aprovação prévia dos vídeos.	Retirar o vídeo do ar; representação pública; acionar a empresa judicialmente.
Falha na comunicação com a empresa	Médio	Médio	Definição de responsáveis pela comunicação; estabelecimento de canais de comunicação eficientes; reuniões periódicas; relatórios de acompanhament o.	Substituir os responsáveis pela comunicação; acionar a alta direção da empresa.
Descumpriment o de prazos e obrigações contratuais	Médio	Alto	Análise da capacidade técnica e financeira da empresa;	Rescisão do contrato; ação judicial da empresa; execução das



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

			acompanhamento da assinatura do contrato; estabelecimento de multas e avaliações; exigência de garantias contratuais.	garantias contratuais.
Não atingimento dos resultados esperados (engajamento, etc.)	Médio	Médio	Definição clara dos objetivos e metas; plano de comunicação detalhado; análise de dados e monitoramento de resultados; otimização constante das estratégias de comunicação.	Refazer o plano de comunicação; contratar consultoria especializada; investir em outras ações de comunicação.
Problemas técnicos (falta de energia, internet, etc.)	Baixo	Médio	Plano de contingência para problemas técnicos; "backup" de equipamentos e dados; contratação de	Acionar o plano de contingência; utilizar equipamentos e dados de "backup"; contratar serviços de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

			serviços de suporte técnico.	emergência.
Mudanças na legislação ou nas políticas da Câmara Municipal	Baixo	Médio	Acompanhament o constante da legislação e das políticas da Câmara Municipal; flexibilidade para adaptar o contrato às mudanças.	Negociar aditivos contratuais; rescindir o contrato.

8. Requisitos de Sustentabilidade

8.1. A empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis em todas as etapas da produção dos vídeos, tais como:

- Utilização de equipamentos de baixo consumo de energia;
- Descarte correto de resíduos;
- Priorização de materiais reciclados e/ou de fontes renováveis;
- Compensação das emissões de carbono geradas pela produção dos vídeos.

9. Critérios de Seleção do Fornecedor

9.1. Os critérios de seleção do fornecedor devem ser objetivos e transparentes, tendo em consideração:

- Experiência e qualificação técnica da empresa;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

- Qualidade do portfólio;
- Preço;
- Plano de comunicação;
- Práticas sustentáveis.

10. Considerações Finais

10.1. A contratação de empresa especializada em produção de vídeos é essencial para que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas possa divulgar seus atos, promover a transparência e fortalecer o relacionamento com a sociedade.

10.2. O presente ETP demonstra as opções técnicas e econômicas de contratação, bem como os benefícios que ela traz para a instituição e para a população.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de março de 2025.

Michelle Soares Silva
Assessora Administrativa
Portaria nº019/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE CONTEÚDOS JORNALÍSTICOS APROXIMARÁ O CIDADÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO COM A DIFUSÃO DE CONTEÚDO EM CANAL PRÓPRIO, DIVULGANDO E AMPLIANDO OS EVENTOS SOCIAIS E LEGISLATIVOS DESTA CASA. A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DA CASA LEGISLATIVA PARA O ANO DE 2025.

2.2. Para a sociedade, o conhecimento acerca do papel do Poder Legislativo e suas atividades é de primordial importância por significar, ainda mais, fortalecimento do cidadão na esfera pública. Trata-se do direito à informação, garantido pela Constituição Federal e assegurado pela Lei nº 12.527/2011. A concretização do direito se tornará mais efetiva à medida que cada cidadão tenha acesso aos atos administrativos e legislativos promovidos continuamente, que se fortalecem por meio dos canais de comunicação.

2.3. A veiculação de matérias jornalísticas tem, como um de seus objetivos, clarear a função da instituição para a sociedade, com base na difusão de notícias. Os conteúdos produzidos serão veiculados, principalmente, no blog de propriedade da contratada, que se destina a ser um espaço de comunicação e aproximação entre os cidadãos e o Poder Legislativo.

2.4. Essa contratação também se faz necessária pela limitação de equipamentos e recursos audiovisuais na instituição, o que traria prejuízo de qualidade e de comunicação do conteúdo para a sociedade.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
------	------------	---------	-----------



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

001	20	UND	VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.
-----	----	-----	--

Os serviços previstos neste termo de referência contemplam:

3.1. Produção de vídeos de conteúdo jornalístico: cobertura factual e especial, de eventos a serem realizados pelo Poder Legislativo.

3.1.1. A cobertura constitui-se na produção de conteúdo audiovisual do início até o fim do evento, com veiculação em canais oficiais de comunicação da contratada.

3.1.2. Os eventos a serem gravados e transmitidos deverão ter o tempo de duração igual ao tempo de duração do evento.

3.1.3. As reportagens deverão apresentar formato completo e interessante ao público, contendo: OFF, sonora, passagem, entrevistado e fechamento, no mínimo.

3.1.4. Deve-se ter como base conteúdos interessantes ao público-alvo, que atendam aos princípios éticos do jornalismo, com apuração precisa dos fatos e respeito aos direitos autorais e de imagens.

3.2. Realização de gravações externas, entrevista e coleta de imagem.

3.3. Produção de conteúdos Documentais e Educacionais

3.3.1 Produção de vídeos e filmes documentais sobre temas diversos, incluindo entrevistas, narrações e edição de imagens.

3.3.2. Desenvolvimento de roteiros, pesquisa de conteúdo e elaboração de cronogramas de produção.

3.3.3. Realização de pesquisas de campo e gravações externas para a produção dos conteúdos documentais.

4. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO LOCAL DE EXECUÇÃO PARA PRESTAÇÃO

4.1. Os serviços poderão ser produzidos na sede da Câmara Municipal ou em outro local indicado previamente pela CONTRATANTE, a depender de onde for realizado o evento, podendo ser em qualquer ponto do território nacional.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

5.1 A empresa interessada, juntamente com a proposta a ser ofertada, deverá encaminhar a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas a seguinte documentação:

5.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

5.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br.

5.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

5.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

5.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

5.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

5.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

5.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.3 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

5.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

5.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

5.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.3.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada.

5.3.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

5.3.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.3.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

5.3.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

5.3.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

5.3.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

5.4.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.5.1. Atestado de qualificação técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE tenha executado, com qualidade e eficiência, serviços contínuos de produção de programa televisivo institucional, de caráter jornalístico, veiculado em emissoras de canal aberto ou fechado.

5.5.2. O atestado referenciado no item anterior deverá ser emitido em papel timbrado da empresa cliente, especificar o tipo de produção e informar a data ou período de realização.

6. ENTREGAS

6.1. As entregas a serem realizadas pela empresa contratada incluem:

6.1.1. Roteiros de produção dos conteúdos.

6.1.2. Vídeos prontos e editados, em formatos apropriados para cada plataforma de veiculação.

6.1.3. Relatórios sobre o desempenho dos conteúdos nas plataformas digitais, com métricas de engajamento e visualização.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1.1. Seguir as orientações e diretrizes da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas para a produção dos serviços de conteúdo jornalísticos e demais produtos contratados sob demanda.

7.1.2. Criar e produzir, conforme solicitação da CONTRATANTE, conteúdo, edição, finalização e modificações necessárias nos formatos dos serviços de conteúdo jornalísticos.

7.1.3. Responsabilizar-se por todas as etapas da produção dos serviços de conteúdo jornalístico dos produtos contratados sob demanda, desde a pauta até a finalização.

7.1.4. Ficará a cargo da CONTRATADA colher eventuais autorizações para uso da imagem, quando for o caso.

7.1.5. Entregar à CONTRATANTE, no final do contrato, todo o acervo existente, em mídia digital, utilizando mídias de boa qualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

7.1.6. Todas as despesas decorrentes do cumprimento deste objeto serão custeadas pela CONTRATADA.

7.1.7. Expirada a vigência do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, e não tendo a Câmara Municipal solicitado a quantidade máxima dos serviços estimados para o respectivo período vigência, não poderá a adjudicatária, em hipótese alguma (judicial ou extrajudicialmente), cobrar do Poder Legislativo Municipal, nenhum débito alusivo ao restante dos serviços contratados e não solicitados.

7.1.8. A CONTRATADA se comunicará, prioritariamente, por veículo de comunicação da Câmara Municipal, sendo eles pelo e-mail camaracarnauba@gmail.com ou pelo telefone institucional (84)9 9414-8126, em horário de expediente da Casa Legislativa.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

8.1.1 Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada.

8.1.2 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao perfeito desempenho das atividades.

8.1.3 Nomear gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, conforme objeto contratado.

8.1.4 Atestar o recebimento do objeto contratado e a execução dos serviços, após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à CONTRATADA.

8.1.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma e nos prazos previstos neste termo de referência, após o cumprimento das formalidades legais.

8.1.6 Exigir, a qualquer tempo, comprovação das condições da CONTRATADA que ensejaram a contratação.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Pela perfeita execução dos serviços sob demanda e entrega dos produtos autorizados, objetos deste termo de referência e obedecidas as demais condições, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, conforme ordens de serviço executadas, referentes a serviços prestados e concluídos diretamente pela CONTRATADA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

9.2. O pagamento à CONTRATADA será feito em até 30 (trinta) dias, mediante crédito em conta corrente, após a apresentação de nota fiscal de serviços/fatura, discriminando os serviços efetivamente executados, acompanhada do atesto de conformidade firmado pelo fiscal de contrato.

9.3. A nota fiscal de serviços/fatura correspondente deverá ser encaminhada, pela CONTRATADA, diretamente ao fiscal do contrato, que somente atestará o recebimento e liberará a referida nota fiscal de serviços/fatura para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas.

10. DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Com fulcro nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- advertência.

II- multa, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

II-1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas em contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

II-2 – 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou 5% (cinco por cento) do valor total do objeto contratado, no caso de inexecução parcial.

III- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. As sanções previstas nos incisos I, III, e IV do caput poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II.

11. VIGÊNCIA

11.1. A Vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN.

12. DO VALOR ESTIMADO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

12.1. O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.241,75 (um mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), por transmissão, através de pesquisa realizada por meio eletrônico no Portal de Compras Públicas.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos serão oriundos da Lei Orçamentária Anual- LOA, para o exercício de 2025.

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

14. DO RESPONSÁVEL PELO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 O presente termo de referência foi elaborado pelo servidor abaixo identificado.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de março de 2025.

Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira
Diretor Geral Administrativo
Portaria nº001/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
001	20	UND	VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, E A EMPRESA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrita no CNPJ sob o número 12.981.767/0001-28, sediada na Rua Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 - Bairro: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, neste ato representada pelo Presidente, MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da Carteira da Identidade portador da Carteira da Identidade n.º 19 [REDACTED]-8, expedida pela SSP/SP e do CPF n.º 119 [REDACTED]-07, residente e domiciliado na Rua Antônio Cândido de Medeiros, 356, Bairro São José, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa _____ CNPJ Nº _____, representada por _____, Carteira de Identidade n.º _____, expedida pelo _____ e do CPF n.º _____, residente e domiciliado em _____, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2025**, Processo nº ____/2025, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei 14.133/2021, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

ser criadas de eventos internos e externos da instituição, com base no resultado, homologação e adjudicação Dispensa de Licitação nº ____/2025, conforme mapa descrito abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
001	20	UND	VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

2.1. O prazo para a prestação dos serviços será definido em cada Ordem de Serviço, com um mínimo de 02 (duas) horas. O local de execução será designado pela CONTRATANTE na respectiva Ordem de Serviço.

2.2. Os serviços deverão ser prestados em conformidade com o Termo de Referência e serão atestados pelo órgão solicitante da CONTRATANTE.

2.3. Salvo disposição em contrário na Ordem de Serviço, os prazos serão contados a partir da data de sua emissão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1.1. Observar as diretrizes gerais da Câmara Municipal para a produção de conteúdo jornalístico, preservando a sua autonomia profissional e criativa.

3.1.2. Realizar a criação, a produção, a edição e a finalização de conteúdo jornalístico, buscando atender às necessidades de comunicação da CONTRATANTE, sem prejuízo da sua independência editorial.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

3.1.3. Assumir a responsabilidade pela qualidade e pela adequação do conteúdo produzido, garantindo a sua conformidade com os princípios éticos e os padrões de excelência jornalística.

3.1.4. Obter as autorizações necessárias para o uso de imagem, zelando pelo cumprimento da legislação e pelos direitos dos envolvidos.

3.1.5. Organizar e entregar o acervo de materiais produzidos, facilitando o acesso e a utilização pela CONTRATANTE.

3.1.6. Gerenciar os custos operacionais do contrato, buscando a eficiência e a otimização dos recursos.

3.1.7. Não pleitear cobranças por serviços não solicitados, reconhecendo o direito da CONTRATANTE de definir as suas demandas de comunicação.

3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.2.1. Manter um canal de comunicação aberto e transparente com a CONTRATADA, valorizando o diálogo e a troca de informações.

3.2.2. Fornecer o suporte necessário para a execução dos serviços, garantindo o acesso aos dados e às informações relevantes.

3.2.3. Acompanhar a execução do contrato, oferecendo feedback e orientações construtivas.

3.2.4. Avaliar os resultados dos serviços prestados, considerando os critérios de qualidade, relevância e impacto.

3.2.5. Cumprir as obrigações financeiras, efetuando os pagamentos de forma justa e pontual.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

3.2.6. Respeitar a autonomia e a independência da CONTRATADA, valorizando o seu trabalho e a sua contribuição para a comunicação da Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DO PARCELAMENTO E DO PAGAMENTO

4.1 O valor total estimado deste contrato é de R\$ _____, correspondente à demanda máxima de serviços, conforme detalhamento no quadro abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Und.	Quant.	V. Unit	V. Total
01	PRODUÇÃO DE VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.	Und.	20	R\$__	R\$ _____

***Observação: O valor total do contrato poderá ser inferior ao valor estimado, caso a demanda por serviços seja menor do que a prevista. A CONTRATADA será remunerada apenas pelos serviços efetivamente prestados e aceitos pela CONTRATANTE*.**

4.2. O pagamento à CONTRATADA será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal de serviços/fatura, devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente bancária da CONTRATADA.

4.3. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados e aceitos, de acordo com os valores unitários estabelecidos no quadro acima, mediante a apresentação das respectivas Ordens de Serviço e a comprovação da entrega dos produtos, conforme as especificações técnicas e os requisitos de qualidade definidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

4.4. A nota fiscal de serviços/fatura deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, CNPJ nº 12.981.767/0001-28, com a discriminação dos serviços prestados, os valores unitários e totais, o número do contrato e o número da Ordem de Serviço, além dos dados bancários da CONTRATADA.

4.5. A nota fiscal de serviços/fatura deverá ser encaminhada ao gestor do contrato, que a atestará após a verificação da correta execução dos serviços e o cumprimento de todas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1. Em caso de descumprimento do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, garantida a defesa prévia. As sanções incluem:

5.1.1. Advertência;

5.1.2. Multa;

5.1.3. Impedimento de licitar e contratar;

5.1.4. Declaração de inidoneidade;

5.2. Na aplicação das sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos à Administração e a existência de programa de integridade.

5.3. Das decisões de sanção, caberá recurso ou pedido de reconsideração, nos prazos e condições da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Este contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, tornando-se eficaz após publicação no Diário Oficial da FECAM/RN.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

6.2. O contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, até o limite de 10 anos, se houver previsão no edital e for comprovada a vantagem para a Administração.

6.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado se o objeto não for concluído, desde que por motivo não imputável à CONTRATADA.

6.4. A Administração poderá extinguir o contrato sem ônus, por falta de recursos ou por não ser mais vantajoso.

6.5. Em caso de paralisação não imputável à CONTRATADA, o cronograma será automaticamente prorrogado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos serão oriundos da Lei Orçamentária Anual- LOA, para o ano de 2025. Conforme descrito a seguir:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTO

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

8.1.1. O contrato poderá ser extinto, nos termos dos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, nas seguintes hipóteses:

I. Unilateralmente pela CONTRATANTE, mediante ato fundamentado e garantido o contraditório e ampla defesa, em caso de: Descumprimento de cláusulas contratuais, normas editalícias ou especificações técnicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

Desatendimento de determinações da autoridade fiscalizadora;

Alteração social ou estrutural da CONTRATADA que comprometa a execução do objeto;

Falência, dissolução ou insolvência da CONTRATADA;

Caso fortuito ou força maior que impossibilite a continuidade do contrato.

II. Por consenso entre as partes, mediante acordo formalizado em aditivo, desde que haja interesse público.

III. Por decisão judicial ou arbitral, conforme previsto em cláusula compromissória.

8.1.2. Efeitos da extinção:

Em caso de culpa exclusiva da CONTRATANTE, a CONTRATADA terá direito a:

- Reembolso de prejuízos comprovados;
- Devolução de garantias;
- Pagamento pelos serviços executados até a data da extinção.

Em caso de culpa exclusiva da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá:

- Aplicar multas e sanções administrativas;
- Cobrar danos materiais e morais.

8.1.3. A extinção será formalizada por termo específico no processo administrativo e publicada no Diário Oficial da FECAM/RN.

8.2. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.2.1. As alterações serão permitidas excepcionalmente, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, desde que:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

- Mantenham a vantagem inicial para a Administração;
- Não ultrapassem 25% do valor original do contrato (art. 125);
- Justificadas por interesse público ou imprevisibilidade técnica/econômica.

8.2.2. Procedimento para alteração:

- Proposta motivada pela parte interessada;
- Aceitação formalizada em aditivo contratual;
- Publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN.

8.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.3.1. A extinção ou alteração não exime as partes das obrigações pendentes até a data do evento.

8.3.2. Em caso de suspensão temporária por ordem da CONTRATANTE, o prazo do contrato será prorrogado automaticamente pelo período correspondente.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. As partes se comprometem a buscar a solução de controvérsias decorrentes do presente contrato por meio de conciliação ou mediação, a serem realizadas preferencialmente na Câmara de Mediação e Arbitragem da Sede da Justiça Estadual, em Acari/RN.

9.2. Não sendo possível a solução por meio de conciliação ou mediação, fica eleito o foro da Comarca de Carnaúba dos Dantas/RN para dirimir quaisquer questões judiciais, em observância ao art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

Carnaúba dos Dantas/RN, __ de _____ de 2025

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.^a _____
CPF nº. _____

2.^a _____
CPF nº. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO

A Senhora,

Jaciane Cristina dos Santos

Contador da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Verificação de dotação orçamentária para contratação de empresa para prestação de serviços de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas de eventos internos e externos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas /RN.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de março de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO

Ao Senhor,
Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal
Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação da existência dos recursos orçamentários para – Contratação de empresa para prestação de serviços de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas de eventos internos e externos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas /RN.

Senhor Presidente,

1 – Atendendo a solicitação de Verificação da existência dos recursos orçamentários para – Contratação de empresa para prestação de serviços de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas de eventos internos e externos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas /RN.

2 – Em consonância com a Resolução nº 028/2020 e a Resolução nº 011/2024, ambas oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.

3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.835,000 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS De 13/02/2025 às 7h Até 18/02/2025 às 13h

PERÍODO DE LANCES: De 20/02/2025 às 8h Até 20/02/2025 às 14:01h

Local: portaldecompraspublicas.com.br

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Mayara Jessica Dantas
Agente de Contratação

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.835,000 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS De 13/02/2025 às 7h Até 18/02/2025 às 13h

PERÍODO DE LANCES: De 20/02/2025 às 8h Até 20/02/2025 às 14:01h

Local: portaldecompraspublicas.com.br

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Mayara Jessica Dantas
Agente de Contratação

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 68427812

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/03/2025. EDIÇÃO 2111. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

Relatório de Proposta Comercial

RODRIGO SOARES MEDEIROS

CPF/CNPJ: 42.782.392/0001-38
Telefone: (84) 98109-4848
E-mail: rs3898862@gmail.com
Prazo de validade da proposta: 90 dias
Nome representante legal: RODRIGO SOARES MEDEIROS
CPF representante legal: 70069576483
E-mail representante legal: rs3898862@gmail.com

Propostas Definitivas

RODRIGO SOARES MEDEIROS

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.	N/C	N/C	20	R\$ -11.796,62 (1.050,00)%	R\$ -235.932,50 (1.050,00)%
TOTAL				20		R\$ -235.932,50



ATA DE PROPOSTAS

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Eletrônica - 14/2025

Declarações obrigatórias

Titulo	Descrição
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
RODRIGO SOARES MEDEIROS	42.782.392/0001-38	13/03/2025 - 09:42:34	N/C	N/C	R\$1.241,75	R\$ 24.835,00
40.799.072 FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR	40.799.072/0001-65	15/03/2025 - 01:20:20	N/C	N/C	R\$1.200,00	R\$ 24.000,00
EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	47.014.400/0001-10	16/03/2025 - 20:17:03	N/C	N/C	R\$1.500,00	R\$ 30.000,00
12.542.009 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	12.542.009/0001-03	17/03/2025 - 12:39:52	N/C	N/C	R\$1.241,75	R\$ 24.835,00

Critérios de desempate do processo

12.542.009 ANDERSON MEDEIROS DANTAS

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

40.799.072 FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



CROPPING PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA

Declarações

	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Declarações

	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

RODRIGO SOARES MEDEIROS

Declarações

	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
40.799.072 FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR	40.799.072/0001-65	120 dias
RODRIGO SOARES MEDEIROS	42.782.392/0001-38	90 dias
12.542.009 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	12.542.009/0001-03	90 dias
EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	47.014.400/0001-10	60 dias

Fornecedores divulgados.

MAYARA JESSICA DANTAS
Operador de Compra Direta



GLETON DANTAS ALVES

Apoio

JACIANE CRISTINA DOS SANTOS

Apoio



RM SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA

- RODRIGO SOARES MEDEIROS
- CPF 70069576483
- CNPJ 42.782.392/0001-38
- RUA OSCAR FIRMINO DE MEDEIROS, 146, SÃO SEBASTIÃO – NOVA CRUZ/RN
- EMAIL rs3898862@gmail.com
- (84) 98647-7332

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2025;

OBJETO: Contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas de eventos internos e externos da instituição.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PRODUÇÃO DE VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.	UND	20	1.050,00	21.000,00
VALOR TOTAL: vinte e um mil reais.					R\$ 21.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO – DE ACORDO COM O EDITAL.

PAGAMENTO – DE ACORDO COM O EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA – 90 DIAS.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão, incluídos todos os custos, como fretes, impostos, obrigações, entre outros, necessários para o cumprimento do objeto da licitação e temos disponibilidade para entrega nas quantidades solicitadas no local definido pela Administração Municipal.

O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA) dias consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Prazo de execução, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

Prazo de garantia dos produtos/serviços, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

EMAIL: rs3898862@gmail.com

DECLARAMOS, o responsável para assinatura do contrato o Senhor Rodrigo Soares de Medeiros, CPF 700.695.764-83, RG 002713416.

DADOS BANCARIOS: BANCO NUBANK – 0001 – 70389720-8.

RODRIGO
SOARES
MEDEIROS:427
82392000138

Assinado de forma digital
por RODRIGO SOARES
MEDEIROS:42782392000
138
Dados: 2025.03.20
15:28:29 -03'00'

NOVA CRUZ/RN, 20 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO SOARES MEDEIROS,
portador da Carteira de Identidade nº 002 [REDACTED] 6
e do CPF/MF nº 76 [REDACTED] 64-83

RODRIGO SOARES MEDEIROS
CNPJ (MF) N° 42.782.392/0001-38
NIRE: 24802623077

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL N° 03

RODRIGO SOARES MEDEIROS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no dia 29/06/1994, portador da Carteira de Identidade – RG N° 2 [REDACTED] ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 700.695.764-83, residente e domiciliado na Rua R Oscar Firmino Medeiros, 235, Alto das Flores, Nova Cruz/RN, CEP: 59.215-000; Empresário individual reconhecida sob o nome empresarial **RODRIGO SOARES MEDEIROS**, com sede na **Rua Oscar Firmino, nº 146, São Sebastião, Nova Cruz/RN, CEP: 59.215-000**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **42.782.392/0001-38** e Inscrição de Empresário Individual devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN sob o NIRE 24802623077, em despacho 20/07/2021 resolvem, assim, através do presente instrumento alterar e consolidar o instrumento de inscrição, mediante as cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa será:

6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

2521-7/00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

2833-0/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios,

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

4722-9/02 - Peixaria

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
6201-5/02 - Web design
7410-2/99 - Atividades de design
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico
0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Da Consolidação.

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo e aditivo que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 24802623077

CNPJ (MF) N° 42.782.392/0001-38

RODRIGO SOARES MEDEIROS

RODRIGO SOARES MEDEIROS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no dia 29/06/1994, portador da Carteira de Identidade – RG N° 2 [REDACTED] ITEP/RN, inscrito no CPF sob n° 700 [REDACTED]-83, residente e domiciliado na Rua R Oscar Firmino Medeiros, 235, Alto das Flores, Nova Cruz/RN, CEP: 59.215-000; Empresário individual reconhecida sob o nome empresarial **RODRIGO SOARES MEDEIROS**, com sede na **Rua Oscar Firmino, n° 146, São Sebastião, Nova Cruz/RN, CEP: 59.215-000**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o n° **42.782.392/0001-38** e Inscrição de Empresário Individual devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN sob o NIRE 24802623077, em despacho 20/07/2021 resolvem assim, alterar e consolidar o Instrumento De Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

O Empresário Individual gira sob o nome empresarial, a seguinte firma **RODRIGO SOARES MEDEIROS**

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL (ART. 968, III, DO CC)

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Oscar Firmino, n° 146, São Sebastião, Nova Cruz/RN, CEP: 59.215-000**.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

2521-7/00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

2833-0/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios,

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

4722-9/02 - Peixaria

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
6201-5/02 - Web design
7410-2/99 - Atividades de design
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico
0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CLAUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC, SE FOR O CASO (ART. 2º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 2019)

O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI ou sociedade limitada.

E por estar assim, o titular assina o presente instrumento de constituição em via única, que será arquivada na JUCERN para que surta todos os efeitos jurídicos e legais.

Nova Cruz (RN), 01 de outubro de 2024.

RODRIGO SOARES MEDEIROS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RODRIGO SOARES MEDEIROS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70 [REDACTED] 8	RODRIGO SOARES MEDEIROS



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2024 12:02 SOB N° 20240780566.
PROTOCOLO: 240780566 DE 02/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414266075. CNPJ DA SEDE: 42782392000138.
NIRE: 24802623077. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2024.
RODRIGO SOARES MEDEIROS

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

RODRIGO SOARES MEDEIROS

CNPJ: 42.782.392/0001-38

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

RODRIGO SOARES MEDEIROS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no dia 29/06/1994, portador da Carteira de Identidade – RG Nº 2 [REDACTED] ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 700.695.764-83, residente e domiciliado na Rua Oscar Firmino de Medeiros, 146, Alto das Flores, Nova Cruz/RN, CEP: 59.215-000; empresário da empresa **RODRIGO SOARES MEDEIROS**, com endereço da sede na **Rua Oscar Firmino, nº 146, São Sebastião, Nova Cruz/RN, CEP: 59.215-000**, inscrita na JUCERN – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o **NIRE nº 24802623077** e o **CNPJ nº 42.782.392/0001-38** fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008 resolve transformar seu registro de INSCRIÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Alteração Da Natureza Jurídica

Neste ato a sociedade passará a ser UNIPESSOAL, conforme IN 63.

CLÁUSULA SEGUNDA – Nome Empresarial e da Sede.

A sociedade limitada unipessoal se denominará sob o nome empresarial **RM SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA**, e terá sede e domicílio na **Rua Oscar Firmino De Medeiros, nº 146, Alto Das Flores, Nova Cruz/RN, CEP: 59.215-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto Social.

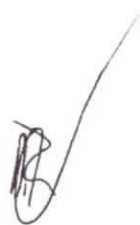
O objeto social da empresa será;

6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças



- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 2521-7/00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 2833-0/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio



4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

4722-9/02 - Peixaria

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7711-0/00 - Locação de automóveis

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

6201-5/02 - Web design

7410-2/99 - Atividades de design

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita



CLÁUSULA QUARTA - Do Capital Social.

O Capital Social da empresa permanece inalterado no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil quotas), no valor de 1,00 (um real) cada, oriundo do acervo da transformação totalmente integralizado, ficando distribuído para o sócio único da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR (R\$)
RODRIGO SOARES MEDEIROS	100%	70.000	R\$ 70.000,00
TOTAL	100%	70.000	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Da Responsabilidade do Sócio.

A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada a importância total do capital social integralizado, nos termos dos artigos 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA SEXTA – Da Administração

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **RODRIGO SOARES MEDEIROS** já qualificado, o qual assinará isoladamente, todos os atos relativos à sociedade empresarial, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, inclusive nomeando e constituindo representantes, prepostos e/ou procuradores para exercer os termos das cláusulas ad judícia e ad negotia, está sempre especificamente, vedando-se a outorga de poderes de administração, bem como, praticar todos os atos necessários à satisfação dos objetivos sociais, sendo-lhes expressamente vedada a utilização da denominação social em negócios alheios aos interesses e objetivos sociais da sociedade empresarial.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Desimpedimento

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração e de fazer parte da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a



cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, a transcrever o contrato social a seguir:

CONTRATO SOCIAL

RM SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 42.782.392/0001-38

RODRIGO SOARES MEDEIROS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no dia 29/06/1994, portador da Carteira de Identidade – RG Nº 2 [REDACTED] ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 700 [REDACTED] 83, residente e domiciliado na Rua R Oscar Firmino Medeiros, 146, Alto das Flores, Nova Cruz/RN, CEP: 59.215-000, deseja constituir uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, nos termos da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Código Civil Brasileiro) e o fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Enquadramento.

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – Nome Empresarial e da Sede.

A sociedade limitada unipessoal se denominará sob o nome empresarial **RM SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Oscar Firmino De Medeiros, nº 146, Alto Das Flores, Nova Cruz/RN, CEP: 59.215-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto Social.

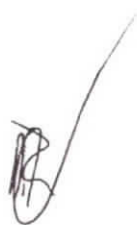
O objeto social da empresa é;

6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças



- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 2521-7/00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 2833-0/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio



- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4722-9/02 - Peixaria
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral



4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7711-0/00 - Locação de automóveis

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

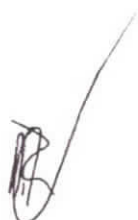
2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

6201-5/02 - Web design

7410-2/99 - Atividades de design

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico



CLÁUSULA QUARTA - Do Capital Social.

O Capital Social da empresa é no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil quotas), no valor de 1,00 (um real) cada, oriundo do acervo da transformação totalmente integralizado, ficando distribuído para o sócio único da seguinte forma:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR (R\$)
RODRIGO SOARES MEDEIROS	100%	70.000	R\$ 70.000,00
TOTAL	100%	70.000	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Da Responsabilidade dos Sócios.

A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA SEXTA – Administração e Uso do Nome Empresarial.

Administração da sociedade ficará a cargo do sócio único **RODRIGO SOARES MEDEIROS** já qualificado, o qual assinará isoladamente, todos os atos relativos à sociedade empresarial, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, inclusive nomeando e constituindo representantes, prepostos e/ou procuradores para exercer os termos das cláusulas ad judicia e ad negotia, está sempre especificamente, vedando-se a outorga de poderes de administração, bem como, praticar todos os atos necessários à satisfação dos objetivos sociais, sendo-lhes expressamente vedada a utilização da denominação social em negócios alheios aos interesses e objetivos sociais da sociedade empresarial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Duração da Sociedade

O início da atividade empresarial individual ocorreu em **20/07/2021** e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Limitada Unipessoal a partir da data de deferimento do



CLÁUSULA OITAVA - Retirada "Pró-Labore".

O administrador no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada por consenso do sócio único, observadas as disposições regulamentares pertinentes, podendo, por opção, abster-se desse direito.

CLÁUSULA NONA - Da Abertura de Filiais

A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fecharem filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Foro

Fica eleito o foro de Nova Cruz/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Desimpedimento

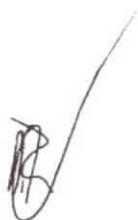
O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração e de fazer parte da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Exercício Social

Ao término de cada exercício fiscal, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

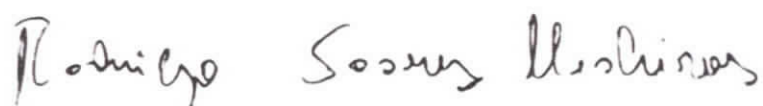
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dissolução Da Sociedade Unipessoal

No caso de falecimento do sócio único, pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



E por estar assim, o sócio assina o presente instrumento de constituição em via única, que será arquivada na JUCERN para que surta todos os efeitos jurídicos e legais.

Nova Cruz (RN), 31 de dezembro de 2024.

A handwritten signature in black ink, reading "Rodrigo Soares Medeiros". The signature is written in a cursive, flowing style. Below the signature is a horizontal line.

RODRIGO SOARES MEDEIROS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE JORDY DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 012579, registrado em 10/04/2017, inscrito no CPF nº 09[REDACTED]26, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
09[REDACTED]26	012579	JOSE JORDY DA SILVA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2025 13:18 SOB Nº 24201218691.
PROTOCOLO: 240993357 DE 21/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501059459. CNPJ DA SEDE: 42782392000138.
NIRE: 24201218691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.
RM SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
RODRIGO SOARES MEDEIROS
CNPJ: 42.782.392/0001-38

RODRIGO SOARES MEDEIROS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 29/06/1994, empresário, nº do CPF 70[REDACTED]3 e RG de nº 0[REDACTED] ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Oscar Firmino Medeiros, nº 235, Alto das Flores – Nova Cruz/RN, CEP: 59.215-000, Titular da empresa **RODRIGO SOARES MEDEIROS**, situada na Rua Oscar Firmino, nº 146, São Sebastião – Nova Cruz/RN, CEP: 59.215-000, com o ato constituído devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o NIRE 24802623077, em 20/07/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **42.782.392/0001-38**, resolve assim alterar o instrumento de inscrição do empresário individual.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA ATIVIDADE ECONOMICA SECUNDÁRIA

A inscrição do empresário individual tem como objeto as atividades de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comércio varejista de carnes - açougues. Peixaria. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico. Serviço de poda de árvores para lavouras. Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita. Confeção, sob medida, de roupas profissionais. Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis. Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes. Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos. Fabricação de esquadrias de metal. Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central. Serviços de usinagem, tornearia e solda. Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral. Instalação de máquinas e equipamentos industriais. Distribuição de água por caminhões. Coleta de resíduos não-perigosos. Construção de edifícios. Construção de rodovias e ferrovias. Construção de obras-de-arte especiais. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Construção de instalações esportivas e recreativas. Demolição de edifícios e outras estruturas. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Obras de terraplenagem. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Obras de acabamento em gesso e estuque. Serviços de pintura de edifícios em geral. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Obras de fundações. Obras de alvenaria. Perfuração e construção de poços de água. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados. Comércio atacadista de aves abatidas e derivados. Comércio atacadista de pescados e frutos do mar. Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais. Comércio atacadista de água mineral. Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares. Comércio atacadista de produtos alimentícios. Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças. Comércio atacadista especializado de materiais de construção. Comércio atacadista de materiais de construção. Comércio atacadista de embalagens. Comércio varejista de laticínios e frios. Comércio varejista de bebidas. Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos de iluminação. Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. Serviços de engenharia. Locação de automóveis sem condutor. Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. Seleção e agenciamento de mão-de-obra. Atividades de limpeza. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos, como atividades secundárias.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições da Inscrição de Empresário Individual não expressamente modificado pelo presente instrumento que ficará fazendo parte integrante daquele documento já devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

E por estar assim de acordo, lavra esse instrumento em uma via que será assinado pela empresária

Nova Cruz/RN, 19 de abril de 2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

RODRIGO SOARES MEDEIROS

Data: 20/04/2023 10:17:16 -0300

Verifique em <https://validar.jtj.gov.br>

RODRIGO SOARES MEDEIROS

CPF(MF) 70[REDACTED]83



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RODRIGO SOARES MEDEIROS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
700████████83	RODRIGO SOARES MEDEIROS



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 09:58 SOB N° 20230296386.
PROTOCOLO: 230296386 DE 24/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305363039. CNPJ DA SEDE: 42782392000138.
NIRE: 24802623077. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2023.
RODRIGO SOARES MEDEIROS

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 42.782.392/0001-38

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: RODRIGO SOARES MEDEIROS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

[voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODRIGO SOARES MEDEIROS		Protocolo: RNC2301814698	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 24802623077	CNPJ: 42782392000138	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 24/04/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20230108253	09/02/2023	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 21/06/2023, às 07:55:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código 5MGNNKCH.



RNC2301814698

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
42.782.392 RODRIGO SOARES MEDEIROS
CNPJ: 42.782.392/0001-38

RODRIGO SOARES MEDEIROS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 29/06/1994, empresário, nº do CPF 70 [REDACTED] e RG de nº 00 [REDACTED] ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua R Oscar Firmino Medeiros, nº 235, Alto das Flores – Nova Cruz/RN, CEP 59 215-000, Titular da empresa **42.782.392 RODRIGO SOARES MEDEIROS**, situada na 10 R Oscar Firmino, nº 146, São Sebastião – Nova Cruz/RN, CEP 59 215-000, com o ato constituído devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o NIRE 24802623077, em 20/07/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **42.782.392/0001-38**, resolve assim alterar o instrumento de inscrição do empresário individual

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **RODRIGO SOARES MEDEIROS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO EMPRESARIAL

Neste Ato o empresário resolve alterar o endereço para Rua Oscar Firmino, nº 146, São Sebastião – Nova Cruz/RN, CEP 59 215-000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL E SECUNDÁRIA

A inscrição do empresário individual tem como objeto as atividades de Serviços de comunicação multimídia – SCM como atividade principal e como atividade secundaria Impressão de material para outros usos, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazens, Comercio varejista de carnes – açougues, Peixaria, Comercio varejista de materiais de construção, Comercio varejista de móveis, Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Locação de mão-de-obra temporária, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL EMPRESARIAL

O capital social que e de R\$ 50 000,00 (cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 70 000,00 (setenta mil reais), cujo aumento de R\$ 20 000,00 (vinte mil reais) é totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato

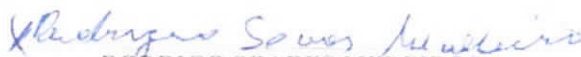
Nome	Capital
Rodrigo Soares Medeiros	R\$ 70 000,00 (setenta mil reais)

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições da Inscrição de Empresário Individual não expressamente modificado pelo presente instrumento que ficara fazendo parte integrante daquele documento ja devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte,

E por estar assim de acordo, lavra esse instrumento em uma via que será assinado pela empresaria

Nova Cruz/RN, 08 de Fevereiro de 2023


RODRIGO SOARES MEDEIROS
 CPF(MF) 70 [REDACTED]-83



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIZ GONZAGA DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 002834, registrado em 26/03/1981, inscrito no CPF nº 13.075.954-01, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13.075.954-01	002834	LUIZ GONZAGA DA COSTA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2023 15:27 SOB Nº 20230108253.
PROTOCOLO: 230108253 DE 08/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301881299. CNPJ DA SEDE: 42782392000138.
NIRE: 24802623077. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2023.
RODRIGO SOARES MEDEIROS

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.782.392/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/07/2021
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SOARES MEDEIROS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RM SERVICOS & LOCACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R OSCAR FIRMINO	NUMERO 146	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.215-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICIPIO NOVA CRUZ	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO RS3898862@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 8647-7332	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/12/2024 às 14:16:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.782.392/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2021
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SOARES MEDEIROS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-8-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R OSCAR FIRMINO	NUMERO 146	COMPLEMENTO *****
CEP 59.215-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO NOVA CRUZ
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RS3898862@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 8647-7332	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/12/2024 às 14:16:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.782.392/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2021
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SOARES MEDEIROS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R OSCAR FIRMINO	NUMERO 146	COMPLEMENTO *****
CEP 59.215-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICIPIO NOVA CRUZ
UF RN		ENDEREÇO ELETRÔNICO RS3898862@GMAIL.COM
TELEFONE (84) 8647-7332		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/12/2024 às 14:16:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.782.392/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RODRIGO SOARES MEDEIROS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 62.01-5-02 - Web design 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R OSCAR FIRMINO	NUMERO 146	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 59.215-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO NOVA CRUZ	UF RN
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RS3898862@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 8647-7332
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/12/2024 às 14:16:10 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.782.392/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RODRIGO SOARES MEDEIROS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R OSCAR FIRMINO	NUMERO 146	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 59.215-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICIPIO NOVA CRUZ	UF RN
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RS3898862@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 8647-7332
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/12/2024 às 14:16:10 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RM SERVICOS & LOCACOES LTDA
CNPJ: 42.782.392/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:49 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **4C41.4925.BCF2.89D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.782.392/0001-38
Razão Social: RODRIGO SOARES MEDEIROS 70069576483
Endereço: RUA OSCAR FIRMINO DE MEDEIROS 235 / ALTO DAS FLORES / NOVA CRUZ / RN / 59215-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2025 a 06/04/2025

Certificação Número: 2025030804455775834480

Informação obtida em 12/03/2025 22:04:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RM SERVICOS & LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.782.392/0001-38
Certidão nº: 4901418/2025
Expedição: 27/01/2025, às 14:46:04
Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RM SERVICOS & LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.782.392/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9500524
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **RM SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA**
CNPJ: **42.782.392/0001-38** Inscrição Estadual: **20.580.635-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **12/03/2025** às **21:58:45** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.137.90.205**.

Validade até **10/04/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Nova Cruz
Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 026.557

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO do Município.

Contribuinte: RODRIGO SOARES MEDEIROS
C.N.P.J.: 42.782.392/0001-38

Certidão Válida por 30 dias

Nova Cruz, 12 de MARÇO de 2025

Código de Validação: XHTJ96730

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.novacruz.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
25/02/2025

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **2505774/2025**

FOLHA **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: RODRIGO SOARES MEDEIROS

CPF/CNPJ: 42.7[REDACTED]/0001-38

Endereço: rua oscar firmino de medeiros, alto das flores, Nova Cruz/RN, 59215-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 25/02/2025 10:03. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 8823f7dba1d89b2517e65cc0de58773b

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 25 de Fevereiro de 2025 às 10:03

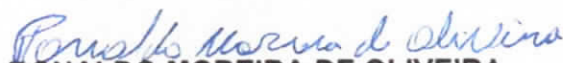


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS a quem possa interessar que a empresa RODRIGO SOARES MEDEIROS 70069576483, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 42.782.392/0001-38. Com sede na Rua Oscar Firmino, 146, Centro, Nova Cruz/RN - CEP: 59.215-000, Telefone: (84) 9. 8109-4848, presta serviços regularmente na prestação de serviços de assessoria de comunicação, compreendendo criação de conteúdos digitais e transmissão ao vivo das sessões via internet, de eventos da Câmara Municipal de Montanhas/RN, em ações e eventos em geral, onde o contrato foi oriundo da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0051/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2022, QUE TEVE O OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, COMPREENDENDO CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES VIA INTERNET, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO VELHO/RN, NO PROCESSO DENOMINADO CARONA "ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2022 - PREGÃO PRESENCIAL, onde o contratado desempenha seu serviços, respeitando os prazo de prestação de serviços, e atendendo prontamente as especificações exigidas e cumprindo os prazos estabelecidos para o desempenho dos serviços, demonstrando assim, CAPACIDADE E IDONEIDADE TÉCNICA durante o período do fornecimento dos produtos.**

Declaro, ainda, que o contrato 012/2023, decorrente da referida ADESÃO, o qual está sendo cumprido satisfatoriamente e em conformidade com suas cláusulas contratuais, e tendo o seu contrato aditivado até 31 de dezembro de 2024, e a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Montanhas/RN, 09 de fevereiro de 2023.


RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA
Vereador. PRESIDENTE



	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota 000000059	Nº da substituída	
		Data de Emissão 19-02-2024 às 14:25:15	Competência FEV/2024	
		Código de Verificação IRE080925	Data Prest. de Serviço 19/02/2024	
PRESTADOR SERVIÇOS				
CNPJ: 42.782.392/0001-38 Inscrição Municipal: 031.640-7 Razão social:RODRIGO SOARES MEDEIROS Endereço: RUA OSCAR FIRMINO DE MEDEIROS 146 59215-000 ALTO DAS FLORES Município: NOVA CRUZ UF: RN Telefone: 84-998932919 E-mail: RS3898862@GMAIL.COM				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS CPF/CNPJ/PAS: 24.193.237/0001-02 Inscrição Municipal: Endereço: RUA SÃO JOSE 04 59198-000 CENTRO Município: MONTANHAS UF: RN Telefone: E-mail:				
SERVIÇOS				
12.13-PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.				
Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	EVENTO E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIFICAÇÃO : PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, COMPREENDENDO CRIAÇÃO DE CONTEUDO DIGITAIAIS E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSOES - VIA INTERNET - JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTANHAS / RN SERVIÇOS REFERENTE A FEVEREIRO 2024	1.00	3.300,00	3.300,00
VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:3.300,00				
Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 3.300,00	Alíquota (%) 2,01	Valor do ISS (R\$) 66,33	Outras retenções(R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS				
				



Câmara Municipal de Pedro Velho

Estado do Rio Grande do Norte

Av. Profº Genar Bezerril nº 86 – Centro

Fone-fax – 84 – 3247.2264/2340 – E-mail: cmpedrovelho@yahoo.com.br

CNPJ: 09.428.442/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de Capacidade Técnica que a empresa **RODRIGO SOARES MEDEIROS 70069576483**, empresa inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 42.782.392/0001-38**, com sede à Rua Oscar Firmino, 146 - São Sebastião - Nova Cruz/RN - CEP: 59.215-000, realizou, com excelência, desde dia 11 de Outubro de 2022 até os dias atuais, a prestação de serviços de Assessoria de Comunicação, compreendendo criação de conteúdos digitais e transmissão ao vivo das sessões - via internet-, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN; conforme pode-se atestar mediante publicação do Extrato de Contrato Nº 20220052, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, na edição no dia 20 de Outubro de 2022.

Pelo que afirmo o presente atestado para fins de capacidade técnica.

Pedro Velho/RN, 14 de novembro de 2022.

Francisco Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota 000000058	Nº da Substituída
	Data/Hora de Emissão 15/01/2024 às 15:16:35	Competência JAN/2024
	Código de Verificação WUBP05417	Data Prest. de Serviço 15/01/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ:	42.782.392/0001-38	Inscrição Municipal:	031.640-7
Razão Social:	RODRIGO SOARES MEDEIROS		
Endereço:	RUA OSCAR FIRMINO DE MEDEIROS, 146, 59215-000, ALTO DAS FLORES		
Município:	Nova Cruz	UF:	RN
Telefone:	84-998932919	E-mail:	RS3898862@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO		
CPF/CNPJ/PAS:	09.428.442/0001-08	Inscrição Municipal:	
Endereço:	AV. PROFº GENAR BEZERRIL, 86, 59196-000, CENTRO		
Município:	PEDRO VELHO	UF:	RN - BRASIL
Telefone:		E-mail:	

SERVIÇOS

12.13 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: COLETA DE DADOS/ AÇÕES/INFORMAÇÕES REALIZADAS PELO PODER LEGISLATIVO, DIVULGAÇÕES DAS AÇÕES ATRAVÉS DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, CRIAÇÃO DAS MÍDIAS, BANNER DIGITAIS PARA POSTERIOR DIVULGAÇÃO NOS PERFIS OFICIAIS DESTA CASA LEGISLATIVA JUNTO AO FACEBOOK E INSTAGRAM. TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL REFERENTE A JANEIRO DE 2024.	1,00	3.300,00	3.300,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 3.300,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	3.300,00	5,00	165,00	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota 000000058	Nº da Substituída
	Data/Hora de Emissão 15/01/2024 às 15:16:35	Competência JAN/2024
	Código de Verificação WUBP05417	Data Prest. de Serviço 15/01/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ:	42.782.392/0001-38	Inscrição Municipal:	031.640-7
Razão Social:	RODRIGO SOARES MEDEIROS		
Endereço:	RUA OSCAR FIRMINO DE MEDEIROS, 146, 59215-000, ALTO DAS FLORES		
Município:	Nova Cruz	UF:	RN
Telefone:	84-998932919	E-mail:	RS3898862@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO		
CPF/CNPJ/PAS:	09.428.442/0001-08	Inscrição Municipal:	
Endereço:	AV. PROFº GENAR BEZERRIL, 86, 59196-000, CENTRO		
Município:	PEDRO VELHO	UF:	RN - BRASIL
Telefone:		E-mail:	

SERVIÇOS

12.13 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: COLETA DE DADOS/ AÇÕES/INFORMAÇÕES REALIZADAS PELO PODER LEGISLATIVO, DIVULGAÇÕES DAS AÇÕES ATRAVÉS DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, CRIAÇÃO DAS MÍDIAS, BANNER DIGITAIS PARA POSTERIOR DIVULGAÇÃO NOS PERFIS OFICIAIS DESTA CASA LEGISLATIVA JUNTO AO FACEBOOK E INSTAGRAM. TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL REFERENTE A JANEIRO DE 2024	1,00	3.300,00	3.300,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 3.300,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	3.300,00	5,00	165,00	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ATA PARCIAL

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Eletrônica - 14/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
12/03/2025 11:04	13/03/2025 07:00	18/03/2025 13:00

Alterações de Prazos / Republicações

Final de Propostas	Alterado em	Alterado Por
18/03/2025 13:00	20/03/2025 08:25	MAYARA JESSICA DANTAS

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.	1.241,75	20	SVÇ	Homologado

Justificativa para Cotação por Dispensa

Justificativa

Art. 75, Inciso II

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/03/2025 - 11:03	03 - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
13/03/2025 - 07:57	AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 014.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
20/03/2025 - 15:03:52	Documentos solicitados para o processo 14/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 14/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/03/2025 - 00:08:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 14/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.	RODRIGO SOARES MEDEIROS	N/C	N/C	1.050,00	20	21.000,00
------	--	-------------------------	-----	-----	----------	----	-----------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
RODRIGO SOARES MEDEIROS	42.782.392/0001-38	13/03/2025 - 09:42:34	N/C	N/C	R\$1.241,75	R\$ 24.835,00
40.799.072 FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR	40.799.072/0001-65	15/03/2025 - 01:20:20	N/C	N/C	R\$1.200,00	R\$ 24.000,00
EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	47.014.400/0001-10	16/03/2025 - 20:17:03	N/C	N/C	R\$1.500,00	R\$ 30.000,00
12.542.009 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	12.542.009/0001-03	17/03/2025 - 12:39:52	N/C	N/C	R\$1.241,75	R\$ 24.835,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
40.799.072 FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR	40.799.072/0001-65	120 dias
RODRIGO SOARES MEDEIROS	42.782.392/0001-38	90 dias
12.542.009 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	12.542.009/0001-03	90 dias
EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	47.014.400/0001-10	60 dias

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0001 - VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.

Lances Enviados

0001 - VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES



SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/03/2025 - 09:42:34	1.241,75 (proposta)	42.782.392/0001-38 - RODRIGO SOARES MEDEIROS	Válido
15/03/2025 - 01:20:20	1.200,00 (proposta)	40.799.072/0001-65 - 40.799.072 FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR	Válido
16/03/2025 - 20:17:03	1.500,00 (proposta)	47.014.400/0001-10 - EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
17/03/2025 - 12:39:52	1.241,75 (proposta)	12.542.009/0001-03 - 12.542.009 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	Válido
20/03/2025 - 08:39:32	1.199,99	12.542.009/0001-03 - 12.542.009 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	Válido
20/03/2025 - 08:58:59	1.198,90	40.799.072/0001-65 - 40.799.072 FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR	Válido
20/03/2025 - 10:30:32	1.192,00	42.782.392/0001-38 - RODRIGO SOARES MEDEIROS	Válido
20/03/2025 - 10:53:22	1.190,00	40.799.072/0001-65 - 40.799.072 FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR	Válido
20/03/2025 - 10:55:07	1.185,00	42.782.392/0001-38 - RODRIGO SOARES MEDEIROS	Válido
20/03/2025 - 11:14:49	1.184,90	40.799.072/0001-65 - 40.799.072 FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR	Válido
20/03/2025 - 14:58:21	1.184,80	12.542.009/0001-03 - 12.542.009 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	Válido
20/03/2025 - 14:59:55	1.050,00	42.782.392/0001-38 - RODRIGO SOARES MEDEIROS	Válido
20/03/2025 - 14:59:56	1.099,90	40.799.072/0001-65 - 40.799.072 FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR	Válido
20/03/2025 - 15:00:00	1.175,00	12.542.009/0001-03 - 12.542.009 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	21/03/2025 - 00:08:45	42.782.392/0001-38 - RODRIGO SOARES MEDEIROS	ilovepdf_merged (22).pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat

Data	Apelido	Frase
13/03/2025 - 07:51:05	Sistema	O processo foi retificado em 13/03/2025 às 07:51.
13/03/2025 - 07:51:05	Sistema	Motivo: Retificação de dados gerais.
13/03/2025 - 07:57:23	Sistema	O Operador de Compra Direta adicionou o arquivo (AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 014.pdf) em 13/03/2025 às 07:57.
20/03/2025 - 08:25:31	Sistema	O processo foi aberto
20/03/2025 - 08:26:29	Operador de Compra Direta	BOM DIA SENHORES LICITANTES, DEVIDO A FALTA DE INTERNET NO MOMENTO DE ABERTURA DO PROCESSO, A SESSÃO FOI PRORROGADA ATÉ ÀS 15H
20/03/2025 - 08:26:40	Operador de Compra Direta	JÁ ESTÁ ABERTA A FASE DE LANCES!
20/03/2025 - 15:00:00	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/03/2025 - 15:00:48	Sistema	O item 0001 teve como arrematante RODRIGO SOARES MEDEIROS - ME com lance de R\$ 1.050,00.
20/03/2025 - 15:03:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 21/03/2025.
20/03/2025 - 15:03:52	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, NO PRAZO ESTIPULADO.
21/03/2025 - 00:08:45	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
21/03/2025 - 09:28:53	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGO SOARES MEDEIROS.
21/03/2025 - 09:35:51	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
24/03/2025 - 10:49:42	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
24/03/2025 - 10:49:53	Sistema	O item 0001 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.



MAYARA JESSICA DANTAS

Operador de Compra Direta

GLETSON DANTAS ALVES

Apoio

JACIANE CRISTINA DOS SANTOS

Apoio



RANKING DO PROCESSO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Eletrônica - 14/2025

0001 - VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO. | Valor de Referência: R\$ 24.835,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
RODRIGO SOARES MEDEIROS	42.782.392/0001-38	R\$ 1.050,00	N/C	N/C	ME
40.799.072 FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR	40.799.072/0001-65	R\$ 1.099,90	N/C	N/C	MEI
12.542.009 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	12.542.009/0001-03	R\$ 1.175,00	N/C	N/C	ME
EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	47.014.400/0001-10	R\$ 1.500,00	N/C	N/C	ME



VENCEDORES DO PROCESSO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Eletrônica - 14/2025

RODRIGO SOARES MEDEIROS | Tipo: ME - Documento 42.782.392/0001-38 - Endereço: R OSCAR
FIRMINO - CEP: 59215000 - UF: RN - Município: Nova Cruz - Telefone: (84) 98109-4848

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.	N/C	N/C	20 SVÇ	R\$ 1.050,00	R\$ 21.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 21.000,00	

Valor Total: R\$ 21.000,00



ATA FINAL

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Eletrônica - 14/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
12/03/2025 11:04	13/03/2025 07:00	18/03/2025 13:00

Alterações de Prazos / Republicações

Final de Propostas	Alterado em	Alterado Por
18/03/2025 13:00	20/03/2025 08:25	MAYARA JESSICA DANTAS

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.	1.241,75	20	SVÇ	Homologado

Justificativa para Cotação por Dispensa

Justificativa

Art. 75, Inciso II

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/03/2025 - 11:03	03 - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
13/03/2025 - 07:57	AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 014.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
20/03/2025 - 15:03:52	Documentos solicitados para o processo 14/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 14/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/03/2025 - 00:08:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 14/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.	RODRIGO SOARES MEDEIROS	N/C	N/C	1.050,00	20	21.000,00
------	--	-------------------------	-----	-----	----------	----	-----------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
RODRIGO SOARES MEDEIROS	42.782.392/0001-38	13/03/2025 - 09:42:34	N/C	N/C	R\$1.241,75	R\$ 24.835,00
40.799.072 FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR	40.799.072/0001-65	15/03/2025 - 01:20:20	N/C	N/C	R\$1.200,00	R\$ 24.000,00
EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	47.014.400/0001-10	16/03/2025 - 20:17:03	N/C	N/C	R\$1.500,00	R\$ 30.000,00
12.542.009 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	12.542.009/0001-03	17/03/2025 - 12:39:52	N/C	N/C	R\$1.241,75	R\$ 24.835,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
40.799.072 FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR	40.799.072/0001-65	120 dias
RODRIGO SOARES MEDEIROS	42.782.392/0001-38	90 dias
12.542.009 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	12.542.009/0001-03	90 dias
EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	47.014.400/0001-10	60 dias

Lances Enviados

0001 - VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/03/2025 - 09:42:34	1.241,75 (proposta)	42.782.392/0001-38 - RODRIGO SOARES MEDEIROS	Válido
15/03/2025 - 01:20:20	1.200,00 (proposta)	40.799.072/0001-65 - 40.799.072 FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR	Válido
16/03/2025 - 20:17:03	1.500,00 (proposta)	47.014.400/0001-10 - EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido



17/03/2025 - 12:39:52	1.241,75 (proposta)	12.542.009/0001-03 - 12.542.009 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	Válido
20/03/2025 - 08:39:32	1.199,99	12.542.009/0001-03 - 12.542.009 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	Válido
20/03/2025 - 08:58:59	1.198,90	40.799.072/0001-65 - 40.799.072 FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR	Válido
20/03/2025 - 10:30:32	1.192,00	42.782.392/0001-38 - RODRIGO SOARES MEDEIROS	Válido
20/03/2025 - 10:53:22	1.190,00	40.799.072/0001-65 - 40.799.072 FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR	Válido
20/03/2025 - 10:55:07	1.185,00	42.782.392/0001-38 - RODRIGO SOARES MEDEIROS	Válido
20/03/2025 - 11:14:49	1.184,90	40.799.072/0001-65 - 40.799.072 FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR	Válido
20/03/2025 - 14:58:21	1.184,80	12.542.009/0001-03 - 12.542.009 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	Válido
20/03/2025 - 14:59:55	1.050,00	42.782.392/0001-38 - RODRIGO SOARES MEDEIROS	Válido
20/03/2025 - 14:59:56	1.099,90	40.799.072/0001-65 - 40.799.072 FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR	Válido
20/03/2025 - 15:00:00	1.175,00	12.542.009/0001-03 - 12.542.009 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	21/03/2025 - 00:08:45	42.782.392/0001-38 - RODRIGO SOARES MEDEIROS	ilovepdf_merged_1221.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat

Data	Apelido	Frase
13/03/2025 - 07:51:05	Sistema	O processo foi retificado em 13/03/2025 às 07:51.
13/03/2025 - 07:51:05	Sistema	Motivo: Retificação de dados gerais.
13/03/2025 - 07:57:23	Sistema	O Operador de Compra Direta adicionou o arquivo (AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 014.pdf) em 13/03/2025 às 07:57.
20/03/2025 - 08:25:31	Sistema	O processo foi aberto
20/03/2025 - 08:26:29	Operador de Compra Direta	BOM DIA SENHORES LICITANTES, DEVIDO A FALTA DE INTERNET NO MOMENTO DE ABERTURA DO PROCESSO, A SESSÃO FOI PRORROGADA ATÉ ÀS 15H
20/03/2025 - 08:26:40	Operador de Compra Direta	JÁ ESTÁ ABERTA A FASE DE LANCES!
20/03/2025 - 15:00:00	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/03/2025 - 15:00:48	Sistema	O item 0001 teve como arrematante RODRIGO SOARES MEDEIROS - ME com lance de R\$ 1.050,00.
20/03/2025 - 15:03:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 21/03/2025.
20/03/2025 - 15:03:52	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, NO PRAZO ESTIPULADO.
21/03/2025 - 00:08:45	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
21/03/2025 - 09:28:53	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGO SOARES MEDEIROS.
21/03/2025 - 09:35:51	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
24/03/2025 - 10:49:42	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
24/03/2025 - 10:49:53	Sistema	O item 0001 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.

MAYARA JESSICA DANTAS
Operador de Compra Direta



MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Autoridade Competente

GLETSON DANTAS ALVES

Apoio

JACIANE CRISTINA DOS SANTOS

Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Eletrônica - 14/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO. - Valor Referência: 1.241,75

Fornecedor	Situação	Valor Total
RODRIGO SOARES MEDEIROS (42.782.392/0001-38)	Adjudicado em: 24/03/2025 - 10:49:42 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS	21.000,00

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Eletrônica - 14/2025

Resultado da Homologação

0001 - VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO. - N/C - Valor Referência: 1.241,75

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RODRIGO SOARES MEDEIROS	1.050,00	21.000,00	Homologado em 24/03/2025 10:49:53 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Autoridade Competente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

MAPA DE APURAÇÃO E RESULTADO**PROCESSO ADMINISTRATIVO****Modalidade:** Licitação dispensável**Número/Ano:** 14/2025**Modo de disputa:** Proposta**Data de abertura:** 07/03/2025**Tipo de avaliação:** Por item**Critério de avaliação:** Menor preço**Registro de preço:** Não**Condição de pagamento:** TRANSFERENCIA BANCARIA**Credenciamento:** Não**Chamamento:** Não

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.

1. Dados gerais

Credenciamento dos representantes	20/03/2025
Abertura da proposta financeira	20/03/2025
Sessão pública de lances	Não se aplica
Julgamento do certame	27/03/2025

2. Das empresas licitantes

A(s) empresa(s) abaixo listada(s) apresenta(apresentam) proposta(s) comercial(ciais) nos termos exigido no Edital.

Licitante	CNPJ
ANDERSON MEDEIROS DANTAS 05286989403	12.542.009/0001-03
RM SERVICOS & LOCACOES LTDA	42.782.392/0001-38
40.799.072 FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR	40.799.072/0001-65
EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	47.014.400/0001-10

3. Dos representantes credenciados

O(s) representante(s) listado(s) abaixo foi(foram) credenciado(s) conforme por apresentar a documentação de credenciamento exigido no Edital.

Representante	CNPJ
ANDERSON MEDEIROS DANTAS	052.869.894-03

4. Do(s) preço(s) do(s) vencedor(es)

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

RM SERVICOS & LOCACOES LTDA - Não Exclusivo**Valor Total: R\$ 21.000,00**

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
3.1. PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO IN LOCO COM GRAVAÇÃO DE VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.	un	20,0000	R\$ 1.050,00	R\$ 21.000,00

5. Do certame

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo

6. Da habilitação das empresas vencedoras

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) HABILITADO(S) por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances classificados:

Licitante	CNPJ/CPF
RM SERVICOS & LOCACOES LTDA	42.782.392/0001-38

7. Da Desabilitação das empresas

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) DESABILITADO(S) por não apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances desclassificados:

Licitante	CNPJ/CPF
Não houve licitantes desabilitados.	

8. Das considerações gerais

Valor total máximo estimado (R\$):	
Valor total após disputa (R\$):	R\$ 21.000,00 R\$ 21.000,00
Percentual de economia (%):	0,00%

9. Das empresas vencedoras

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) declarados VENCEDOR(ES) nos termos exigidos no Edital:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
RM SERVICOS & LOCACOES LTDA	42.782.392/0001-38	R\$ 21.000,00

Encaminha para autoridade superior adjudicar o objeto/item ao respectivo vencedor deste certame acima



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

indicados, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de , propostas e documentos dos participantes.

CARNAÚBA DOS DANTAS,
20/03/2025 09:00:00

Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

RESULTADO DA APURAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025 Processo Administrativo nº 018/2025

Às 08h do dia 21 do mês de março de 2025, a Coordenadoria de Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, após a convocação de possíveis interessados em ofertar propostas, cuja convocação se deu em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/ 2021, e demais normas aplicáveis, através do Diário da FECAM na data de 13/03/2025, cujas propostas deveriam ser informadas no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 13h do dia 18/03/2025 sendo o período de lances realizado no dia 20/03/2025 das 08h até às 14h01minh. O objeto a ser contratado através do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 014/2025, é a contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas de eventos internos e externos da instituição da câmara municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Registre-se que até o horário e data marcada na publicação, qual seja 09hs, quatro empresas interessadas apresentaram propostas e lances, sendo elas: **RODRIGO SOARES MEDEIROS**, CNPJ: Nº 42.782.392/0001-38, com valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), a empresa 40.799.072 FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR, CNPJ Nº 40.799.072/0001-65 com valor global de R\$ **21.998,00 (vinte e um mil novecentos e noventa e oito reais)**, a empresa 12.542.009 ANDERSON MEDEIROS DANTAS, CNPJ Nº 12.542.009/0001-03 com valor global de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) e a empresa EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 47.014.400/0001-10 com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Registre-se que, após análise da documentação descrita no Termo de Referência, constatou-se que a empresa **RODRIGO SOARES MEDEIROS**, CNPJ: Nº 42.782.392/0001-38 ofertou o melhor lance, conforme já informado acima, sendo a mesmas a vencedoras da presente convocação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 21 de março de 2025.


Mayara Jessica Dantas
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0__/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0__/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas de eventos internos e externos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas /RN, conforme especificações descritas no termo de referência,

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa **RODRIGO SOARES MEDEIROS** CNPJ Nº **42.782.392/0001-38**, apresentado proposta para o item 01 de R\$ **1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, totalizando o valor global de R\$ **21.000,00 (vinte e um mil reais)**. Sendo assim, a empresa supracitada foi a que melhor apresentou proposta vantajosa para a administração.

RESOLVE:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas de eventos internos e externos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas /RN, conforme especificações descritas no termo de referência sendo contratada a empresa: **RODRIGO SOARES MEDEIROS CNPJ Nº 42.782.392/0001-38**, apresentado proposta para o item 01 de R\$ **1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, totalizando o valor global de R\$ **21.000,00 (vinte e um mil reais)**.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

R RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01 – PODER LEGISLATIVO

0001 – MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, ___ de março de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO

Ao Senhor

Rubens Dantas De Carvalho

Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Tendo em Vista toda documentação de acordo com a Resolução Nº028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020, conforme parecer do setor contábil informando saldo e dotação orçamentária para a despesa solicitada no termo de referência, expresso este despacho solicitando ao Senhor Rubens Dantas De Carvalho a análise de toda documentação correlacionada e emissão de Parecer Jurídico para esta contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas de eventos internos e externos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas /RN, através de Dispensa de Licitação Eletrônica nº014/2025, de acordo com a Lei 14.133/21.

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de março de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos para ser utilizado pela Câmara de Carnaúba dos Dantas/RN.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos para ser utilizado pela Câmara de Carnaúba dos Dantas/RN. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Presidência desta Casa Legislativa indaga a esta Procuradoria Jurídica se é possível a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criados, relacionados a eventos internos e externos para ser utilizado pela Câmara de Carnaúba dos Dantas/RN.

No caso em análise, verifica-se que a autoridade administrativa responsável justificou a presente contratação meio do Memorando, de modo a solicitar a contratação, Termo de Referência respectivo, Estudo Técnico Preliminar da Contratação contendo: identificação da demanda e necessidade da contratação, previsão da contratação no instrumento de planejamento, definição do objeto, levantamento das soluções disponíveis, identificação e justificativa da escolha a ser contratada, resultados pretendidos, estimativa de quantidades, gerenciamento de riscos, requisitos da contratação e declaração de viabilidade da contratação.

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição/contratação de bens/serviços, para o exercício de 2025, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Nos autos constam os documentos necessários para a análise jurídica exigidos pela Lei 14.133/2021 e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

É o sucinto os fatos. Passo a análise jurídica na forma do art. 53, da Lei nº. 14.133/2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Destaque-se que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela De lege lata, a constituição Federal em seu art.37, XXI, ao exigir licitação para os contratos ali mencionados, faz ressalva em casos especificados pela legislação, ou seja, concede a possibilidade de serem fixados, por lei ordinária, hipótese onde pode haver a dispensa da licitação.

Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023;

Nos moldes previstos no **artigo 75, I, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343, de 2024**, a licitação será dispensável quando a prestação de serviços especializados de engenharia, quando a contratação envolva o emprego de recursos inferiores a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

Nesse sentido, o preço máximo total estimado para a contratação, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se deu baseado em pesquisa mercadológica, por meio de contratações similares feitas pela Administração Pública e comparação de notas fiscais, a qual se mostrou de menor valor. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Com efeito, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis. **Dessa forma, consta nos autos a publicação no Diário Oficial do aviso de cotação, contendo a data limite para apresentação das propostas.**

Além disso, deverá constar no referido processo todos os elementos que a nova lei de licitação nº 14.133/2021, exige para os casos de inexigibilidade de licitação, respeitando assim os requisitos básicos para cumprir com os critérios da inexigibilidade, e, também o preço referência estabelecido no Plano de Trabalho.

Os documentos necessários que devem instruir o processo de licitação, estão previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente;

Em relação à regularidade do procedimento, verifico que estão presentes nos autos do processo administrativo: Memorando, de modo a solicitar a contratação, Termo de Referência respectivo, Estudo Técnico Preliminar da Contratação contendo: identificação da demanda e necessidade da contratação, previsão da contratação no instrumento de planejamento, definição do objeto, levantamento das soluções disponíveis, identificação e justificativa da escolha a ser contratada, resultados pretendidos, estimativa de quantidades, adequação ao ambiente do órgão, requisitos da contratação e declaração de viabilidade da contratação; e o Gerenciamento de riscos.

Além dos demais dados prévios, constam também autorização do ordenador de despesa, propostas de preços e mapa de pesquisa mercadológica realizada no Portal de Compras Públicas, informação de dotação orçamentária e demais documentos necessários.

Diante do preço existente no Mapa de Apuração e tomando como base a Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº Decreto nº 11.871/2023, revela-se a possibilidade de dispensa da licitação para o caso em concreto.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com toda a documentação correlacionada, tomando como base legislativa, o interesse público na possibilidade justificável de qualquer tipo de licitação, bem como na modalidade de dispensa da licitação e amparada pelas disposições legais existentes na a Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº Decreto nº 11.871/2023.

Além disso, objetivando cumprir com os princípios constitucionais intrínsecos e extrínsecos da moralidade, da economicidade, legalidade e eficiência, o que se pretende contratar tem custo abaixo da previsão legal: a pessoa jurídica que ofertou o menor preço foi RODRIGO SOARES MEDEIROS CNPJ Nº 42.782.392/0001-38, apresentado proposta no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme o Termo de Referência e Orçamento, bem como demonstrado no mapa de apuração, o que condiz perfeitamente com o disposto no artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº Decreto nº 11.871/2023, o qual é inferior ao valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Posto isso, OPINA esta Procuradoria Jurídica pela possibilidade de qualquer tipo de licitação, bem como pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos deste parecer, o que ficará a decisão final da Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, acompanhada pelo setor de Compras e Controladoria Interna da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que dará seguimento no Processo Administrativo com o recebimento de documentação, nota fiscal e pagamento.

Este é a nossa manifestação, s.m.j.

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de março de 2025.

Rubens Dantas de Carvalho

Rubens Dantas de Carvalho

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Portaria nº 008/2025

Advogado – OAB/RN 1[REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Solicitação teve origem na diretoria desta Casa Legislativa oriundo da servidora Michelle Soares Silva, ocupante do cargo Assessora Administrativa, pela Portaria nº019/2025, por entender que há a necessidade de contratação de **empresa que se disponha a fornecer serviços Buffet em eventos** da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de referência;

Considerando o relatório de pesquisa, a existência de dotação orçamentária e parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa Legislativa e de acordo com a importância do produto a ser adquirida, expressa esta autorização para execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de março de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº018/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas de eventos internos e externos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas /RN, conforme especificações descritas no termo de referência,

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa **RODRIGO SOARES MEDEIROS** CNPJ Nº **42.782.392/0001-38**, apresentado proposta para o item 01 de R\$ **1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, totalizando o valor global de R\$ **21.000,00 (vinte e um mil reais)**. Sendo assim, a empresa supracitada foi a que melhor apresentou proposta vantajosa para a administração.

RESOLVE:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas de eventos internos e externos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas /RN, conforme especificações descritas no termo de referência sendo contratada a empresa: **RODRIGO SOARES MEDEIROS CNPJ Nº 42.782.392/0001-38**, apresentado proposta para o item 01 de R\$ **1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, totalizando o valor global de R\$ **21.000,00 (vinte e um mil reais)**.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

R RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01 – PODER LEGISLATIVO

0001 – MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de março de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº018/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas de eventos internos e externos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas /RN, conforme especificações descritas no termo de referência,

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa RODRIGO SOARES MEDEIROS CNPJ Nº 42.782.392/0001-38, apresentado proposta para o item 01 de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Sendo assim, a empresa supracitada foi a que melhor apresentou proposta vantajosa para a administração.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas de eventos internos e externos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas /RN, conforme especificações descritas no termo de referência sendo contratada a empresa: RODRIGO SOARES MEDEIROS CNPJ Nº 42.782.392/0001-38, apresentado proposta para o item 01 de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

R RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de março de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 04602565

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº018/2025****CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, E A EMPRESA RODRIGO SOARES MEDEIROS, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrita no CNPJ sob o número 12.981.767/0001-28, sediada na Rua Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 - Bairro: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, neste ato representada pelo Presidente, MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da Carteira da Identidade portador da Carteira da Identidade n.º 19[REDACTED]8, expedida pela SSP/SP e do CPF n.º 11[REDACTED]-07, residente e domiciliado na Rua Antônio Cândido de Medeiros, 356, Bairro São José, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **RODRIGO SOARES MEDEIROS** CNPJ Nº **42.782.392/0001-38**, representada por **RODRIGO SOARES MEDEIROS**, Carteira de Identidade n.º 002.713.416, expedida pelo ITEP/RN e do CPF n.º 700.695.764-83, residente e domiciliado na Rua Oscar Firmino Medeiros, Alto das Flores – Nova Cruz/RN, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**, Processo Nº 018/2025, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei 14.133/2021, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas de eventos internos e externos da instituição, com base no resultado,



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

homologação e adjudicação Dispensa de Licitação nº 014/2025, conforme mapa descrito abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
001	20	UND	VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- 2.1. O prazo para a prestação dos serviços será definido em cada Ordem de Serviço, com um mínimo de 02 (duas) horas. O local de execução será designado pela CONTRATANTE na respectiva Ordem de Serviço.
- 2.2. Os serviços deverão ser prestados em conformidade com o Termo de Referência e serão atestados pelo órgão solicitante da CONTRATANTE.
- 2.3. Salvo disposição em contrário na Ordem de Serviço, os prazos serão contados a partir da data de sua emissão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1.1. Observar as diretrizes gerais da Câmara Municipal para a produção de conteúdo jornalístico, preservando a sua autonomia profissional e criativa.
- 3.1.2. Realizar a criação, a produção, a edição e a finalização de conteúdo jornalístico, buscando atender às necessidades de comunicação da CONTRATANTE, sem prejuízo da sua independência editorial.
- 3.1.3. Assumir a responsabilidade pela qualidade e pela adequação do conteúdo produzido, garantindo a sua conformidade com os princípios éticos e os padrões de excelência jornalística.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

3.1.4. Obter as autorizações necessárias para o uso de imagem, zelando pelo cumprimento da legislação e pelos direitos dos envolvidos.

3.1.5. Organizar e entregar o acervo de materiais produzidos, facilitando o acesso e a utilização pela CONTRATANTE.

3.1.6. Gerenciar os custos operacionais do contrato, buscando a eficiência e a otimização dos recursos.

3.1.7. Não pleitear cobranças por serviços não solicitados, reconhecendo o direito da CONTRATANTE de definir as suas demandas de comunicação.

3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.2.1. Manter um canal de comunicação aberto e transparente com a CONTRATADA, valorizando o diálogo e a troca de informações.

3.2.2. Fornecer o suporte necessário para a execução dos serviços, garantindo o acesso aos dados e às informações relevantes.

3.2.3. Acompanhar a execução do contrato, oferecendo feedback e orientações construtivas.

3.2.4. Avaliar os resultados dos serviços prestados, considerando os critérios de qualidade, relevância e impacto.

3.2.5. Cumprir as obrigações financeiras, efetuando os pagamentos de forma justa e pontual.

3.2.6. Respeitar a autonomia e a independência da CONTRATADA, valorizando o seu trabalho e a sua contribuição para a comunicação da Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DO PARCELAMENTO E DO PAGAMENTO

4.1 O valor total estimado deste contrato é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), correspondente à demanda máxima de serviços, conforme detalhamento no quadro abaixo:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

Item	Descrição dos serviços	Und.	Quant.	V. Unit	V. Total
01	PRODUÇÃO DE VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA INSTITUIÇÃO.	Und.	20	R\$1.050,00	R\$ 21.000,00

***Observação: O valor total do contrato poderá ser inferior ao valor estimado, caso a demanda por serviços seja menor do que a prevista. A CONTRATADA será remunerada apenas pelos serviços efetivamente prestados e aceitos pela CONTRATANTE*.**

4.2. O pagamento à CONTRATADA será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal de serviços/fatura, devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente bancária da CONTRATADA.

4.3. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados e aceitos, de acordo com os valores unitários estabelecidos no quadro acima, mediante a apresentação das respectivas Ordens de Serviço e a comprovação da entrega dos produtos, conforme as especificações técnicas e os requisitos de qualidade definidos.

4.4. A nota fiscal de serviços/fatura deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, CNPJ nº 12.981.767/0001-28, com a discriminação dos serviços prestados, os valores unitários e totais, o número do contrato e o número da Ordem de Serviço, além dos dados bancários da CONTRATADA.

4.5. A nota fiscal de serviços/fatura deverá ser encaminhada ao gestor do contrato, que a atestará após a verificação da correta execução dos serviços e o cumprimento de todas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

5.1. Em caso de descumprimento do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, garantida a defesa prévia. As sanções incluem:

5.1.1. Advertência;

5.1.2. Multa;

5.1.3. Impedimento de licitar e contratar;

5.1.4. Declaração de inidoneidade;

5.2. Na aplicação das sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos à Administração e a existência de programa de integridade.

5.3. Das decisões de sanção, caberá recurso ou pedido de reconsideração, nos prazos e condições da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Este contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, tornando-se eficaz após publicação no Diário Oficial da FECAM/RN.

6.2. O contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, até o limite de 10 anos, se houver previsão no edital e for comprovada a vantagem para a Administração.

6.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado se o objeto não for concluído, desde que por motivo não imputável à CONTRATADA.

6.4. A Administração poderá extinguir o contrato sem ônus, por falta de recursos ou por não ser mais vantajoso.

6.5. Em caso de paralisação não imputável à CONTRATADA, o cronograma será automaticamente prorrogado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

7.1. Os recursos serão oriundos da Lei Orçamentária Anual- LOA, para o ano de 2025.
Conforme descrito a seguir:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTO

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

8.1.1. O contrato poderá ser extinto, nos termos dos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, nas seguintes hipóteses:

I. Unilateralmente pela CONTRATANTE, mediante ato fundamentado e garantido o contraditório e ampla defesa, em caso de: Descumprimento de cláusulas contratuais, normas editalícias ou especificações técnicas;

Desatendimento de determinações da autoridade fiscalizadora;

Alteração social ou estrutural da CONTRATADA que comprometa a execução do objeto;

Falência, dissolução ou insolvência da CONTRATADA;

Caso fortuito ou força maior que impossibilite a continuidade do contrato.

II. Por consenso entre as partes, mediante acordo formalizado em aditivo, desde que haja interesse público.

III. Por decisão judicial ou arbitral, conforme previsto em cláusula compromissória.

8.1.2. Efeitos da extinção:

Em caso de culpa exclusiva da CONTRATANTE, a CONTRATADA terá direito a:

- Reembolso de prejuízos comprovados;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

- Devolução de garantias;
- Pagamento pelos serviços executados até a data da extinção.

Em caso de culpa exclusiva da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá:

- Aplicar multas e sanções administrativas;
- Cobrar danos materiais e morais.

8.1.3. A extinção será formalizada por termo específico no processo administrativo e publicada no Diário Oficial da FECAM/RN.

8.2. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.2.1. As alterações serão permitidas excepcionalmente, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, desde que:

- Mantenham a vantagem inicial para a Administração;
- Não ultrapassem 25% do valor original do contrato (art. 125);
- Justificadas por interesse público ou imprevisibilidade técnica/econômica.

8.2.2. Procedimento para alteração:

- Proposta motivada pela parte interessada;
- Aceitação formalizada em aditivo contratual;
- Publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN.

8.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.3.1. A extinção ou alteração não exime as partes das obrigações pendentes até a data do evento.

8.3.2. Em caso de suspensão temporária por ordem da CONTRATANTE, o prazo do contrato será prorrogado automaticamente pelo período correspondente.

CLÁUSULA NONA - DO FORO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

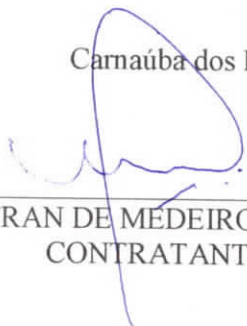
email: camaracarnauba@gmail.com

9.1. As partes se comprometem a buscar a solução de controvérsias decorrentes do presente contrato por meio de conciliação ou mediação, a serem realizadas preferencialmente na Câmara de Mediação e Arbitragem da Sede da Justiça Estadual, em Acari/RN.

9.2. Não sendo possível a solução por meio de conciliação ou mediação, fica eleito o foro da Comarca de Carnaúba dos Dantas/RN para dirimir quaisquer questões judiciais, em observância ao art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeito.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de março de 2025

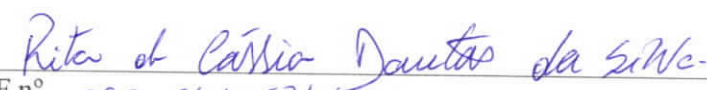

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
CONTRATANTE


RODRIGO SOARES MEDEIROS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.ª 

CPF nº. 123.456.789-20

2.ª 

CPF nº. 060.544.534-48



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28,
Contratada a empresa **RODRIGO SOARES MEDEIROS**, CNPJ Nº **42.782.392/0001-38**.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas de eventos internos e externos DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS /RN, para Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ **R\$ 21.00,00 (vinte e um mil reais)**. - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

01 – PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 27 de Março de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de Março de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

Rodrigo Soares Medeiros

P/ CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DA MATÉRIA DIVULGADA NO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM, NO DIA 28/03/2025 EDIÇÃO 2122.

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28,
Contratada a empresa **RODRIGO SOARES MEDEIROS**, CNPJ Nº **42.782.392/0001-38**.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas de eventos internos e externos DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS /RN, para Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ **R\$ 21.00,00 (vinte e um mil reais)**. - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

01 – PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de Março de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de Março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

Rodrigo Soares Medeiros

P/ CONTRATADA

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa RODRIGO SOARES MEDEIROS, CNPJ Nº 42.782.392/0001-38.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas de eventos internos e externos DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS /RN, para Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ R\$ 21.00,00 (vinte e um mil reais). - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-
01 - PODER LEGISLATIVO
0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 27 de Março de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de Março de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
P/ CONTRATANTE
Rodrigo Soares Medeiros
P/ CONTRATADA

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 01126712

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/03/2025. EDIÇÃO 2122. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 020/2025
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DA MATÉRIA DIVULGADA
NO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM, NO DIA 28/03/2025 EDIÇÃO
2122.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DA MATÉRIA DIVULGADA NO
DIÁRIO OFICIAL DA FECAM, NO DIA 28/03/2025 EDIÇÃO 2122.
Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ N°
12.981.767/0001-28, Contratada a empresa RODRIGO SOARES
MEDEIROS, CNPJ N° 42.782.392/0001-38.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de
empresa especializada em produção de vídeos com conteúdos
audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para
veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais
existentes e que ainda venham a ser criadas de eventos internos e
externos DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
/RN, para Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ R\$
21.00,00 (vinte e um mil reais). - As despesas decorrentes da
presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-
01 - PODER LEGISLATIVO
0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA
MUNICIPAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua
vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua
eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN,
até 31 de Março de 2026, podendo ser prorrogado, desde que
demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei n°
14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de Março de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
P/ CONTRATANTE
Rodrigo Soares Medeiros
P/ CONTRATADA

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 04533677

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2025.
EDIÇÃO 2127. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	018 / 2025	439486
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000014/2025
Data da Expedição do Termo: 27/03/2025 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 28/03/2025 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II
Valor Contratado: 21000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM BLOG E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS /RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
CPF: 1 [REDACTED] 7

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: DFD.pdf
Código Validador do Arquivo: 645B83C46F48C58910D08D1E49CCBFF7

Nome do Arquivo Anexado: ETP.pdf
Código Validador do Arquivo: B285A47127937EC2ADC8DEE86A49C56B

Nome do Arquivo Anexado: TR.pdf
Código Validador do Arquivo: D879C2936369FEB30AAA7F349E884B5E

Nome do Arquivo Anexado: DOTAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: A96ADE4BA91583E9ACDA9548F8A45640

Nome do Arquivo Anexado: PARECER - DISPENSA - 2025 - JORNALISTA (1).pdf
Código Validador do Arquivo: 82B1519CF7DFB46ED40404C51D9A9570

Nome do Arquivo Anexado: 15 - AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA (1).pdf
Código Validador do Arquivo: 7A12A0274D3E5E3CD5D61B597841F56A

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA Nº 014.pdf
Código Validador do Arquivo: C287D9948308C524B09F1966CB0CAD53



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 439486

Data e hora do Envio: 03/04/2025 12:47:00

Data e hora da criação deste Documento: 03/04/2025 12:46:38

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS PROCESSO DE DESPESA: 018/2025	NÚMERO DO RECIBO: 202332
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	020/2025
Número do Recibo do Anexo 38:	439486
Período de Vigência do Contrato:	27/03/2025 à 31/03/2026
Data da Assinatura:	27/03/2025
Data da Publicação:	04/04/2025
Prazo Máximo para a Liquidação:	30 dia(s)
Prazo Máximo para o Pagamento:	30 dia(s)
Valor do Contrato (R\$):	R\$ 21.000,00
Serviço de Natureza Continuada	Não
Contratação Associada a Festividade	Não

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal:	700.5[REDACTED]7
Nome do Fiscal:	ANA BEATRIZ AZEVEDO DANTAS
Périodo de vigencia:	10/03/2025 à 31/12/2025
Arquivo de designação:	44792_FiscalContrato.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome:	RODRIGO SOARES MEDEIROS
CPF/CNPJ:	42.782.392/0001-38

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO ASSOCIADA A FESTIVIDADE:

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado:	EXTRATO DO CONTRATO REPUBLICAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo:	53C094ADEF1152CF32B7B83CAE8B92B1

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio:	08/04/2025 12:40:00
Remessa enviada por:	MAYARA JESSICA DANTAS (109.0[REDACTED]4-60)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 202332

Data e hora da criação deste Documento: 08/04/2025 12:39:59